



BCSD PORTUGAL

CONSELHO EMPRESARIAL PARA O
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**Contributo do BCSD Portugal para o documento
“Liderar a transição – plano de ação para a economia circular
em Portugal: 2017-2020”**



Índice

1. Apreciação geral do documento	3
2. Aspetos positivos mais relevantes	5
3. Propostas	6
3.1 Política fiscal	6
3.2 Inovação no mercado financeiro.....	6
3.3 Fundo para a Economia Verde e Circular	7
3.6 Gabinete de apoio	10
3.7 Criação de Indicadores de Circularidade	10
3.8 Sintonia com PERSU 2020	10
3.8 Plataforma.....	10
4. Contactos	11



1. Apreciação geral do documento

- O documento apresenta de forma sólida os fundamentos e o contexto internacional e nacional que justificam a importância de um plano de economia circular para Portugal;
- A existência de informação sobre as práticas de outros países é relevante e inspiradora;
- Este plano tem quatro ambições identificadas na página 24. A ambição “Neutralidade carbónica e uma economia eficiente e produtiva no uso de recursos”, é para o BCS D de extrema relevância, pois associa a economia circular aos temas da economia verde e de baixo carbono. No entanto, ao nível das ações não se identifica uma ligação direta e evidente com os temas da neutralidade carbónica;
- A existência clara da necessidade de vários setores trabalharem em conjunto - ambiente, educação, ciência, agricultura e finanças - é também um fator muito positivo deste plano;
- O enfoque através da Ação #2 no desenvolvimento de ações que aproximem o setor financeiro às oportunidades da economia circular é também um aspeto muito positivo;
- A existência de um modelo de governo para a implementação do plano, bem com um calendário macro para a aplicação do plano é muito útil. No entanto, e porque o plano implica interação entre vários ministérios, fica sempre a dúvida sobre a capacidade efetiva de cooperação entre os vários ministérios nesta matéria;
- Por isso seria relevante que o Governo conseguisse dar um sinal claro às empresas através de algumas medidas de política fiscal (incidindo sobre vários agentes económicos) de que a circularidade é efetivamente uma aposta do Governo como um todo.

Assim, e de forma genérica, sugerimos que o Plano de ação para a economia circular:

- Possa reforçar a relação entre economia circular e temas como economia de baixo carbono, neutralidade carbónica e descarbonização da economia, ao longo do documento;
- Possa abranger de forma mais ampla o setor terciário, como por exemplo, o subsetor dos transportes e logística. Este subsetor - que tem das maiores potencialidades na circularidade da UE e que tem um peso elevado de emissões de CO₂ – está na base da economia em Portugal e não pode ficar omissa do Plano;
- Possa, na Ação #2, dar mais relevo à família de normas ISO, pois elas deveriam estar num nível superior ou ao mesmo nível que o mecanismo EMAS, uma vez que as ISO são certificações ambientais mais completas e universais;
- Possa na Ação #3 ter também como objetivo a abordagem ao público “colaboradores de empresas”, incentivando as empresas a formarem os seus colaboradores nos temas



da economia circular. Esta seria uma forma massiva e assertiva de contribuir para a necessária alteração de comportamentos de colaboradores, que são também cidadãos.

- Ao nível das agendas regionais, talvez fizesse sentido rever os setores-chave e os projetos relevantes de cada região, em conjunto com as CCDRs, de forma a obter uma visão regional coerente sobre os setores e projetos com maior potencial no futuro em Portugal (e não apenas os setores que têm hoje essa importância);
- Os objetivos do plano poderiam ser mais concretos, mas não deve ser esquecida a sua conciliação e articulação com outros objetivos, medidas e metas de todos os programas em curso, como por exemplo o PERSU 2020 que ainda carece de revisão.



2. Aspetos positivos mais relevantes

Revisão do processo de classificação de subproduto: O reconhecimento de que é necessário a revisão do processo de classificação de resíduo em subproduto, bem como a necessidade em baixar os custos associados a este processo, é fundamental para promover as simbioses industriais.

Acordos circulares: A introdução em Portugal de um mecanismo semelhante aos *innovation deals* europeus vem reforçar a aproximação entre as empresas e o Governo de forma saudável e pró-ativa. Estes acordos circulares ao serem realizadas com um objetivo específico e com um prazo definido, e que pretendem acima de tudo encontrar soluções a obstáculos existentes à circularidade, podem constituir ferramentas muito úteis à aceleração da transição para a circularidade. A existência deste tipo de acordos entre países, a realizar com o apoio do Governo, seria também muito vantajosa, pois poder-se-ia conseguir identificar soluções para problemas existentes hoje (por exemplo, constrangimentos associados ao facto de um subproduto de um país não o poder ser noutro país vizinho). O BCSd e as suas empresas associadas estão inteiramente disponíveis para contribuir na identificação de obstáculos e, conseqüente, procura de soluções para contornar estes obstáculos.

Financiar a circularidade: A explicitação clara de que é necessário que o setor bancário consiga compreender e identificar as oportunidades de negócio dos projetos circulares é essencial, pois pode catalisar o processo de desenvolvimento.

Fiscalidade circular: A explicitação clara de que é necessário existir uma política fiscal que induza os consumidores, empresas e setor financeiro a promover a economia circular é também um aspeto muito relevante deste plano;

Compras públicas circulares: este plano apresenta uma ação específica para a inclusão da circularidade nas compras públicas que o BCSd considera fundamental. No entanto, esta abordagem não se deveria limitar à Administração Pública, sendo idealmente alargada também às empresas. A existência de critérios com base em rotulagem ecológica, *cradle-to-cradle* e outros compromissos voluntários em prol da sustentabilidade, devem ser um aspeto essencial nas compras, sejam públicas ou privadas. É, sem dúvida, necessário que os critérios de compras não fiquem crivadas pelo fator preço ignorando o valor que a circularidade tem no produto a comprar, e que, como tal pode apresentar um valor mais elevado do que outros produtos que não incorporem princípios ambientais e de circularidade. É fundamental que um produto com critérios ambientais ou circulares não seja preterido por outro bem apenas por apresentar um preço superior. O BCSd propõe reformular o nome de “compras públicas circulares” para “compras responsáveis”, envolvendo assim as vertentes social e societal.



3. Propostas

3.1 Política fiscal

É necessário contar com uma política fiscal que acompanhe os objetivos do plano porque as empresas vão precisar de apoio e o sistema financeiro vai precisar de se adaptar à nova realidade da economia circular. Alguns exemplos de **potenciais incentivos fiscais**:

a) Propostas de incentivos fiscais para as empresas

- Potencial dedução de um valor monetário pela recolha que a empresa realizou de um bem reciclável (por exemplo, deduzir **x** pela recolha de máquinas de lavar roupa, computadores, etc.).
- Se conseguir recolher **x%** das vendas feitas num período a definir, pode ter um benefício em IRC.
- IVA inferior para venda de produtos verdes e circulares (menos 3% a 5%).
- IVA inferior para agricultura biológica e produtos biológicos.
- Incentivos fiscais (por exemplo dedução em sede de IRC, ou outro) para produtos de investimento sustentáveis que forem adquiridos/investidos pela empresa. Estes fundos de investimento deveriam ter critérios de seleção dos projetos e empresas associados com economia circular e economia verde.

b) Proposta de incentivos fiscais para o cidadão

- Incentivos fiscais (por exemplo dedução em sede de IRS) para produtos de investimento sustentáveis que sejam adquiridos pelo cidadão. Estes fundos de investimento deveriam ter critérios de seleção dos projetos e empresas associados com economia circular e economia verde.

c) Propostas de incentivos fiscais para o setor financeiro

- Reduzir bastante o imposto de selo sobre financiamentos verdes e circulares, que atualmente é de 4/1000. Poderia passar, por exemplo, para 1/1000.
- Aumentar a taxa de desconto para financiamento junto do banco central para empréstimos verdes e circulares. Atualmente a média é de 60% e poderia, por exemplo, passar para 90% ou 95%.
- Para tal será necessário criar critérios para classificar os projetos de “verdes/circulares” (ex.: seguir o exemplo Holandês do *green fund*)

3.2 Inovação no mercado financeiro

- **Mercado financeiro:** criar um pacote fiscal para as *Green Bonds* (criar selo para *Green Bonds* – ver o exemplo do Reino Unido: <http://www.lseg.com/green>)
- **Fiscalidade das empresas:** existir um maior abate dos juros da dívida em matéria coletável, quando se trata de *Green Bonds* (maior abate do que o abate existente para dívida “normal”)
- **Sociedades de capital de risco:** criação de um “Fundo para a Economia Verde e Circular” (a sociedade de capital de risco cria, define a política de investimento e gere o “Fundo para a Economia Verde e Circular”)



3.3 Fundo para a Economia Verde e Circular

Os componentes essenciais para um fundo:

- *Funding* de longo prazo (mais de cinco anos) (dinheiro do fundo ambiental, bancos privados, algum dinheiro das linhas de financiamento do IAPMEI, banco europeu de investimento ou outras fontes europeias (plano *Junker*, por exemplo) + consumidores).
- Cobertura do risco (usando a garantia mútua).
- Formação aos comerciais e analistas (capacitar os agentes para comercializar o fundo e para analisar os projetos).

Esta lógica oferece:

- Taxas de juro mais baixas para financiar projetos.
- Conhecimento no setor bancário.
- Minimização do risco.
- Vantagens fiscais para empresários e consumidores aforristas.

Sobre os projetos a financiar com o fundo:

- Cada projeto teria de ter um logotipo/certificado de Projeto “verde e circular” que seria atribuído por um organismo especializado; (este processo não deverá ser mais longo do que 30 dias)
- Cada projeto é analisado financeiramente, sendo que a análise de risco tem de incluir na análise financeira as especificidades dos projetos verdes e circulares.
- Existem vantagens fiscais para empresários e consumidores aforristas

Seguir o exemplo da Holanda com o Green Fund:

https://www.rvo.nl/sites/default/files/bijlagen/SEN040%20DOW%20A4%20Greenfunds_tcm24-119449.pdf.

Mais-valias para os agentes económicos:

- Empresários: acesso a capital para projetos de economia verde e circular + taxas de juro mais baixas.
- Bancos pagariam menos imposto de selo nestes financiamentos e teriam uma taxa de desconto maior junto do banco central.
- Os consumidores que decidissem colocar poupanças neste fundo, teriam uma dedução fiscal em sede de IRS.



3.4 Potenciar a Garantia Mútua e a PME investimentos

O potencial da Garantia Mútua e da PME Investimentos na catalisação de projetos de economia verde e circular através da inclusão de critérios e da criação de linhas de investimento para PME circulares e verdes. Ou seja:

- Manter o sistema nacional de garantia mútua de forma a que este possa apoiar empresas com projetos circulares;
- O IAPMEI que tem já critérios para PME Líder e PME Excelência, poderia ir mais além, e criar mais um *layer* de exigência às PME como por exemplo:
 - PME Sustentável/Verde/Circular. Neste caso, além que cumprir com os indicadores financeiros já utilizados nas PME Líder e Excelência, teriam adicionalmente de cumprir com outros indicadores de sustentabilidade, circularidade. Algo simples de medir e que pudesse até evoluir no tempo;
- Dentro das linhas de investimento criadas pela [PME Investimentos](#), criar outras sublinhas de financiamento, como por exemplo:
 - Linha “Empresas Sustentáveis”;
 - Linha “Empresas Circulares”;
 - Linha “Empresas Eficientes”.
- O dinheiro para estas novas linhas viria da PME Investimentos e/ou de outras fontes europeias por exemplo, e/ou fundo ambiental (10 milhões, 20 milhões para iniciar);
- A operacionalização dava-se da seguinte forma:
 - Através do Ministério Ambiente (com, por exemplo, parceria do BCSD para fazer ponte com as empresas) para serem definidos os critérios mínimos de sustentabilidade/circularidade que, além de todos os outros critérios financeiros, as empresas teriam de cumprir para terem acesso às “Linhas Empresas Sustentáveis/Circulares”. Esses critérios seriam divulgados como parte da política da linha de financiamento.
 - O Ministério do Ambiente e o Ministério da Economia poderiam fazer uma sessão de apresentação destas novas linhas de financiamento aos Bancos e às PMEs, fazendo a ponte com o COMPETE. Desta forma os Bancos iriam querer vender as novas linhas de financiamento às PMEs e o sistema teria um incentivo à promoção da circularidade.

3.5 Sobre os resíduos

Alteração dos critérios para fim de resíduo:

- Para que a Ação #1 e Ação #5 se concretizem é necessário rever e clarificar o Decreto-Lei n.º 73/2011, 17 de junho, em particular o Artigo 44.º A - Disposições



Gerais e o Artigo 44.º B - Fim do estatuto de resíduo. Atualmente o disposto nestes dois artigos não é claro e a desclassificação de resíduos suscita muitas dúvidas, nomeadamente a necessidade da evidência de que existe mercado para o subproduto (a evidência de que existe um mercado consiste na existência de compromissos de compra/venda de subprodutos antes mesmo destes o serem). Assim, e de forma a seguir os exemplos internacionais como na Irlanda, propomos que esta evidência de mercado possa ser realizada através de um estudo de mercado, e não com base em contratos de compromisso compra/venda de subprodutos.

Acordos transfronteiriços:

- A inexistência de acordos transfronteiriços para escoar subprodutos é outra área a agilizar na transformação de resíduos em subprodutos. Atualmente sente-se a existência de muita burocracia que envolve o formulário específico de pedido de classificação de subproduto, a necessidade das entidades públicas cumprirem com o prazo de decisão de 90 dias e o custo legal associado à desclassificação de resíduo para subproduto. É por isso fundamental criar, por exemplo, um “Acordo circular” para resolver este problema.
- Uma vez que em alguns casos a quantidade disponível de alguns resíduos em território nacional não é suficiente, a procura tem de ser feita dentro e fora da UE, processo que se traduz em várias barreiras burocráticas, dificuldade em obter respostas e muita morosidade nos processos. Assim, os acordos circulares transfronteiriços devem envolver tanto os países da CE, como os extra CE.

Desenvolvimento de parcerias de procura e escoamento de resíduos e subprodutos com base nos dados MIRR:

- Criar a figura de intermediário, na APA ou noutra entidade que tenha acesso aos dados reportados através do MIRR, que teria o objetivo de apoiar as empresas a encontrar parceiros que tenham resíduos ou subprodutos compatíveis com os seus processos de produção. Atualmente a informação do MIRR enviada à APA é subaproveitada para o desenvolvimento deste tipo de parcerias, sendo estes contactos diretamente realizados pelas empresas de forma isolada.

Documento que explique os diferentes tipos de resíduos de cada código LER:

- Como o código LER é muito abrangente, seria relevante criar um documento que explicasse os tipos de resíduos que integram cada código LER. A esta informação pode juntar-se também as propriedades e características dos resíduos. Com informação mais minuciosa, as empresas conseguem perceber de forma mais imediata que tipo de resíduos podem vir a equacionar reaproveitar.

Elevar a reputação dos resíduos:

- Uma vez que ainda há muitos agentes económicos pouco alertados para a incorporação de resíduos nos processos produtivos, a Ação #1 e a Ação #5 devem também incluir programas de informação/formação às empresas no sentido de as alertar e sensibilizar para a importância dos resíduos serem transformados em subprodutos, elevando assim a reputação dos resíduos enquanto matérias-primas.



3.6 Gabinete de apoio

O BCS D sugere a criação de um gabinete multidisciplinar de apoio às empresas focado nas vantagens económicas ou operacionais ao nível do fim de estatuto de resíduos, nas eventuais alterações aos processos produtivos, assim como na legislação aplicada a estas situações. Este gabinete faria um acompanhamento multidisciplinar dos vários setores empresariais e entidades públicas – Ministério do Ambiente, APA, Ministério da Economia, DGAE – e seria mais uma forma de aproximar as empresas à Administração Pública.

3.7 Criação de Indicadores de Circularidade

É essencial desenvolver indicadores empresariais de circularidade, de forma a poder construir gradualmente uma contabilidade nacional com base em estatísticas das empresas, onde a circularidade tem um conjunto de indicadores recolhidos anualmente pelo INE. Adicionalmente, é pertinente que o desenvolvimento destes indicadores esteja alinhado com o trabalho que a Comissão Europeia está a preparar no âmbito da monitorização da economia circular.

3.8 Sintonia com PERSU 2020

É essencial existir uma coerência entre as políticas, nem que isso tenha de implicar a mudança de alguns indicadores ou metas, de forma a conseguir ter os incentivos certos aos vários agentes económicos para agirem em prol da economia circular. O PERSU 2020 pretende promover a reciclagem, valorização do resíduo como recurso e, em sequência, uma crescente minimização da deposição em aterro. No entanto, é necessário conciliar estas metas (e os indicadores associados a essas metas) com o desígnio da economia circular, nomeadamente com uma maior reutilização dos materiais e aumento das simbioses industriais.

Pode ser importante equacionar medidas como: potenciar estratégias regionais de valorização energética que contribuam para a diminuição da deposição em aterro; aumentar a recolha seletiva de resíduos orgânicos com enfoque nos grandes produtores com vista a desviar matéria orgânica de aterro; e, intensificar as recolhas seletivas porta-a-porta valorizando os resíduos como recursos, garantindo assim uma melhor qualidade destas matérias-primas secundárias.

3.8 Plataforma

O BCS D sugere a criação de uma plataforma para anunciar resíduos/subprodutos, que sejam encarados como recursos, no sentido de serem aproveitados por outras organizações. A plataforma poderia ter uma classificação por tipo de resíduo, quantidade produzida, concelho onde é produzido, a indústria que o gerou e a indústria que a pode aproveitar. Seria, assim, um ponto de encontro integrado entre geradores e utilizadores.



4. Contactos

Sofia Santos, Secretária Geral do BCS D Portugal – Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável

Email: sofia.santos@bcds dportugal.org

Telefone: 217 819 001

O [BCSD Portugal – Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável](#) é uma associação sem fins lucrativos, de utilidade pública, que agrega e representa empresas que se comprometem ativamente com a sustentabilidade. Através da conceção de projetos interempresas que estimulam o desenvolvimento sustentável, o BCS D é um ator influente e inspirador de novos modelos de negócio, competitivos, inovadores, responsáveis, sustentáveis e inclusivos. Com mais de 85 membros, entre as maiores empresas nacionais e PME, o BCS D tem ampla representação setorial. O volume de vendas dos associados não financeiros do BCS D representa 38% do PIB nacional, valor que se traduz em mais de 65 mil milhões de euros de volume de negócios e um VAB entre 6 a 8% do PIB. As empresas do BCS D dão emprego direto a mais de 270.000 colaboradores.

O BCS D tem dois projetos relacionados com a economia circular e com as simbioses industriais: o [Meet 2030](#) que está a desenvolver cenários para 2030 e a identificar potenciais oportunidades e inovações que possam criar vantagens competitivas para as empresas, de forma a promover um crescimento sustentável da economia; e o projeto [Sinergias Circulares](#) que está a potenciar sinergias entre os associados do BCS D na área dos resíduos e subprodutos.

Visão do BCS D:

Em 2030 Portugal é um país Europeu de referência nas soluções empresariais que promovem uma economia de baixo carbono, que valorizem os serviços dos ecossistemas e que contribuam para o bem-estar das pessoas. O BCS D é um ator influente e inspirador de novos modelos económicos competitivos, inovadores e responsáveis, e pela sua representatividade e iniciativa motora, uma referência do desenvolvimento sustentável na Europa.

Missão do BCS D:

- **Ser embaixador do desenvolvimento sustentável:** agregar e representar todas as empresas que se comprometem ativamente, pela palavra e pela ação, com um desenvolvimento sustentável.
- **Ser uma alavanca da economia verde:** interpretar e fomentar a transição para uma economia de baixo carbono, que valorize os ecossistemas e geradora de bem-estar na sociedade.
- **Ser pioneiro:** inspirar e moldar novos modelos de negócio, competitivos, inovadores, responsáveis, sustentáveis e inclusivos.